

tenho presente sou a dizer lhe, que incluza nela receby a conta, que apresentou Bento da Sylva Teixeira dos creditos, que recebeo do Guarda Mor Manuel Joaquim de Tolledo Piza, pelo qual, segundo me parece, devemos estar.

Pedro Vaz de Campos entregou, como a vm.<sup>ca</sup> já seria presente, pelo recibo nas Costas do Credito, que na sua me remeteo, a inportancia de 198\$554 reis, reditos dos referidos Creditos, e do que elle estava devendo ao sobredito Guarda Mor. Agora resta p.<sup>a</sup> eu acabar de servir ao Cap.<sup>m</sup> Thomas Fernandes Novaes, com a satisfação que dezejo,, que vm.<sup>ca</sup> veja o modo porque havemos de cobrar os 53\$445 r.<sup>s</sup> dos quatro Creditos, que ficarão em poder de vm.<sup>ca</sup>, como me me segura na pos data da sua referida carta, e se vm.<sup>ca</sup> nos que estão a marchar para aquele continente achace algum capas de fazer esta deligencia, muito o estimaria eu.

Eu me persuado despachei logo a petição para seu cunhado o Tenente Antonio Luiz Coelho passar a Goyaz, e quando assim o não fizece, estou pronto a despachar lha logo que se me apresente, porq. não tenho nenhuma duvida em conceder lhe esta licença, nem a terei em satisfazer a quem apresentar os seus poderes, logo que pela Fazenda Real se lhe faça pagamento, de que menão esqueço. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 12 de Agosto de 1778 // Martim Loes Lobo de Saldanha //

#### Para a Camera de Pindamunhangaba.

Tenho presente a carta de vm.<sup>ca</sup> de 17 de Mayo antecedente, e nada satisfeito me deixa o contexto dela, porque devendo vm.<sup>ca</sup> fazer os gastos anuaes dessa Camera, a proporção dos seus reditos, a empenharão para a correição, que ahí fez o Ouvidor Jozê Luis de Brito, e Melo, e decorrendo depois disto tantos, não tem vm.<sup>ca</sup> satisfeito aquem devem, e o neecita tanto, pelo que sou a dizer a vm.<sup>ca</sup>, que o despacho, que proferi, a favor de D. Maria Poligna Angelica dos Serafins, o executem vm.<sup>ca</sup> sem demora, embolsando ao procurador desta, não só do principal, como dos juros, o que dou a vm.<sup>ca</sup> por muito recomendado. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 12 de Agosto de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para o Cap.<sup>m</sup> Mor da Vila de Parnaiba Antonio Correya de Lemos Leyte.

Pella carta de vm.<sup>ca</sup> de 11 do corrente mez, fico na enteligencia da satisfação com que os administrados, que forão de Araçariguama, receberão a minha Ordem de se porem